MENSAGEM Nº 015/2025 Francisco Beltrão, 24 de março de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, a título gratuito, a doação de imóvel urbano destinado à regularização da via pública denominada Rua Vergina Della Betta, e dá outras providências.

A área em questão possui 1.049,88 m², devidamente registrada sob a matrícula nº 43.288 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, e está situada no lote 30-A10 da gleba nº 57-FB. A doação está sendo feita por Pedro Fontana e Ines Pagnussatto Fontana, legítimos proprietários, conforme consta no parecer técnico emitido pelo Instituto de Planejamento Urbano de Francisco Beltrão – IPPUB, anexo ao processo.

A doação é realizada de livre e espontânea vontade, sem ônus ou encargos ao Município, e tem por objetivo regularizar uma área já consolidada como via pública, dotada de infraestrutura urbana completa e em efetivo uso pela comunidade local. A iniciativa atende aos princípios do interesse público, da função social da propriedade e do ordenamento territorial urbano previsto na legislação vigente.

Assim, diante da necessidade de incorporação formal do referido bem ao patrimônio público municipal, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/1993 (com a devida autorização legislativa), encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e aprovação por essa Egrégia Casa Legislativa.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

Contando, desde já, com a costumeira atenção e apoio dos(as) nobres Vereadores(as), renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

MUNICÍPIO DE
FRANCISCO BELTRÃO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº DE 24 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, imóvel destinado à regularização de via pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Francisco Beltrão autorizado a receber, a título de doação gratuita e sem ônus, o imóvel com área total de 1.049,88 m², destinado ao prolongamento da Rua Vergina Della Betta, localizado no lote 30-A10 da gleba nº 57-FB, conforme descrito na matrícula nº 43.288 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão – PR.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º é de propriedade dos senhores Pedro Fontana, inscrito no CPF nº 153.475.679-53, e Ines Pagnussatto Fontana, inscrita no CPF nº 956.066.029-20.

Art. 3º A área objeto da doação destina-se à consolidação de via pública, a qual já se encontra em uso pela coletividade, dotada de infraestrutura completa e em conformidade com as normas urbanísticas e parecer técnico emitido pelo Instituto de Planejamento Urbano de Francisco Beltrão – IPPUB.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro da doação, se houver, correrão por conta do Município, quando indispensáveis à incorporação ao patrimônio público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão – PR,24 de março de 2025

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

PARECER

Atendendo a documentação apresentada no proc. eletrônico 1.836/2023, solicitado por PEDRO FONTANA inscrito no CPF 153.475.679-53 e INES PAGNUSSATTO FONTANA inscrita no CPF 956.066.029-20 proprietários do lote 30-A10 da gleba nº 57-FB, detentor da Matrícula 43.288 do Registro de Imóveis do 1º Oficio da Comarca de Francisco Beltrão-PR, requer que seja incorporado ao patrimônio de via pública do Município de Francisco Beltrão a área de 1.049,88 m² referente ao prolongamento da Rua Vergina Della Betta.

Considerando que, motivado de livre e espontânea vontade, livre de qualquer ônus ou encargos, o acima mencionado proprietário resolve doar parte da área de sua propriedade, destinada à regularização de via pública, a rua que se encontra já consolidada e de uso público, com infraestrutura completa, atendendo as normas municipais.

Considerando que, tal ação tem por objetivo “fins e uso” de interesse social, e que tal ação não incorre em “ônus” ao planejamento urbano deste município.

Nada tem a opor quanto consolidação de via pública, e por ser expressão da verdade, firma o presente.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2024.

Rafael Dal Zotto
Diretor-Presidente IPPUB
Engenheiro Civil CREA-PR 179.118/D

Assinado por 1 pessoa: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA27-8639-343F-F31C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL DAL ZOTTO (CPF 052.XXX.XXX-35) em 09/07/2024 15:06:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA27-8639-343F-F31C

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

MATRÍCULA Nº 43.288 - Prot 119.387 de 09 de maio de 2024

Data: 14 de maio de 2024

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE RURAL Nº 30-A10** (trinta A dez), originário da Subdivisão do antigo Lote rural nº 30-A, da **GLEBA 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, localizado no **PERÍMETRO URBANO** nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de UM MIL E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS **(1.049,88m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Confronta-se com o Lote 26B-Rem da Gleba 57-FB, medindo 6,10 metros. LESTE: Confronta-se com a Rua Vergina Della Betta, medindo 5,53 e 169,56 metros. SUL: Confronta-se com a Rua Vergina Della Betta, medindo 6,00 metros. OESTE: Confronta-se com o Lote 30-A-Remanescente, medindo 44,31 metros, com o Lote 30-A9, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A8, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A7, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A6, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A5, medindo 14,00 metros, com o Lote 30-A4, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A3, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A2; medindo 24,00 metros, com o Lote 30-A1, medindo 19,27 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.117.512,97 m e E 291.848,91 m; deste, segue com azimute de 84°25'05" e distância de 6,10 m, até o vértice R1, de coordenadas N 7.117.513,56 m e E 291.854,95 m, deste, segue com azimute de 182°34'55" e distância de 5,53 m, até o vértice R2, de coordenadas N 7.117.508,04 m e E 291.854,70 m; deste, segue com azimute de 184°12'31" e distância de 169,56 m, até o vértice R3, de coordenadas N 7.117.339,73 m e E 291.842,31 m; deste, segue com azimute de 271°08'58" e distância de 6,00 m, até o vértice 22, de coordenadas N 7.117.339,85 m e E 291.836,31 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 44,31 m, até o vértice 20, de coordenadas N 7.117.384,04 m e E 291.839,55 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 18, de coordenadas N 7.117.396,01 m e E 291.840,43 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.117.407,98 m e E 291.841,31 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.117.419,94 m e E 291.842,19 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.117.431,91 m e E 291.843,07 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 14,00 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.117.445,87 m e E 291.844,09 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.117.457,84 m e E 291.844,97 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.117.469,81 m e E 291.845,85 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 24,00 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.117.493,75 m e E 291.847,61 m; deste, segue com azimute de 3°51'57" e distância de 19,27 m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.117.512,97 m e E 291.848,91 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **Lote destinado ao alargamento da Rua Vergina Della Betta**. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Técnico em Agrimensura Luiz Carlos da Silva – RNP nº 19291558915 (TRT Obra/Serviço nº CFT2303006884). O presente imóvel é originário do AV-6 da MATRÍCULA Nº 42.660 em data de 10/07/2023 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFRI1.dEC97.ROUd2-dtuL9.F481w. (CUSTAS: 30,00VRC/R$7,38 + R$0,21 ISSQN + R$0,42 FADEP + R$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de maio de 2024.

Proprietários: **PEDRO FONTANA** e sua esposa **INES PAGNUSSATTO FONTANA**, brasileiros,

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

MATRÍCULA 43.288 | FOLHA 1 VERSO

CNM: 086983.2.0043288-62

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)
Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)
Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Port. 40/2023)
Liliane Furlan - Escrevente (Port. 16/2023)
Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)

(continuação do anverso)

casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ele portador da C.I. RG nº 1.845.010-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 153.475.679-53, ela portadora da C.I. RG nº 6.817.713-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 956.066.029-20, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Vergina Della Betta, na Linha São Marcos, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 14 de maio de 2024.

CLACI ESCHER
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL
Port. 39/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

16 de maio de 2024.

() Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Port. 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Port. 39/2023
() Adrielly Stefani Gomes – Escrevente - Port. 40/2023
() Liliane Furlan - Escrevente - Port. 16/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Port. 17/2023

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76.

JOICE APARECIDA STEMPOVSKI
ESCREVENTE
PORT 17/2023

FUNARPEN

Selo de Fiscalização nº

SFRII.vJevP.RG49y-XT4Jc.F481q

Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

Emol	
Reg. Excedentes: () Isento	
Buscas	
Funrejus	R$ 0,00
Selo	
FADEP	Isento
ISS	Isento
TOTAL	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação de imóvel que entre si celebram o(a) senhor(a) **PEDRO FONTANA** e o Município de Francisco Beltrão – PR.

Pelo presente instrumento, o senhor **PEDRO FONTANA**, brasileiro, agricultor, portador do RG: 1.845.010-SSP-PR e CPF nº 153.475.679-53, casado com **INEZ PAGNUSSATTO FONTANA,** brasileira, agricultora, portadora do RG: 6.817.723-5-SSP/PR e CPF nº 956.066.029-20, residentes e domiciliados na Rua Vergina Della Betta, Linha São Marcos, ora denominado simplesmente **DOADOR** e de outro lado, a entidade beneficiaria, **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão-PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Cleber Fontana**, doravante denominado **DONATÁRIO**, tem entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob forma e seguinte condições constantes das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto – O doador: resolve doar ao DONATÁRIO, livre de qualquer ônus ou encargos, o seguinte bem imóvel Lote 30-A10, com área de terreno de 1.049,88m² a incorporar-se à Rua Vergina Della Betta, com as seguintes dimensões e azimutes:

NORTE: *Confronta-se com o Lote 26B-Rem da Gleba 57-FB, medindo 6,10 metros.*

LESTE: *Confronta-se com a Rua Vergina Della Betta, medindo 5,53 e 169,56 metros.*

SUL: *Confronta-se com o Lote 01 da Quadra 1.679, medindo 6,00 metros.*

OESTE: *Confronta-se com o Lote 30-A-Remanescente, medindo 44,31 metros, com o Lote 30-A9, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A8, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A7, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A6, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A5, medindo 14,00 metros, com o Lote 30-A4, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A3, medindo 12,00 metros, com o Lote 30-A2, medindo 24,00 metros, com o Lote 30-A1, medindo 19,27 metros.*

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO *- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.117.512,97 m e E 291.848,91 m; deste, segue com azimute de 84°25'05" e distância de 6,10 m, até o vértice R1, de coordenadas N 7.117.513,56 m e E 291.854,95 m, deste, segue com azimute de 182°34'55" e distância de 5,53 m, até o vértice R2, de coordenadas N 7.117.508,04 m e E 291.854,70 m; deste, segue com azimute de 184°12'31" e distância de 169,56 m, até o vértice R3, de coordenadas N 7.117.339,73 m e E 291.842,31 m; deste, segue com azimute de 271°08'58" e distância de 6,00 m, até o vértice 22, de coordenadas N 7.117.339,85 m e E 291.836,31 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 44,31 m, até o vértice 20, de coordenadas N 7.117.384,04 m e E 291.839,55 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 18, de coordenadas N 7.117.396,01 m e E 291.840,43 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.117.407,98 m e E 291.841,31 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 14, de coordenadas N*

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

7.117.419,94 m e E 291.842,19 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.117.431,91 m e E 291.843,07 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 14,00 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.117.445,87 m e E 291.844,09 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.117.457,84 m e E 291.844,97 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 12,00 m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.117.469,81 m e E 291.845,85 m; deste, segue com azimute de 4°11'56" e distância de 24,00 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.117.493,75 m e E 291.847,61 m; deste, segue com azimute de 3°51'57" e distância de 19,27 m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.117.512,97 m e E 291.848,91 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Perfazendo assim, uma área de 1.049,88 m², situado na Linha São Marcos, neste município de Francisco Beltrão-PR. O referido imóvel, a ser desmembrado da subdivisão do Lote 30-A da Gleba 57-FB, situado dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, registrado sob matricula 42.660 no 1° oficio de registro de imóveis da comarca de Francisco Beltrão – PR, de propriedade dos **DOADORES**, tem por finalidade a utilização do **DONATÁRIO**, transferindo-se, por conseguinte em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem.

Cláusula Segunda – Do patrimônio: o bem ora doado será incorporado ao Patrimônio do Município de Franciso Beltrão – PR que deverá ser destinado ao Sistema Viário Municipal.

Francisco Beltrão 20 de março de 2024.

Pedro Fontana

PEDRO FONTANA
RG: 1.845.010-SSP-PR
CPF: 153.475.679-53

Inez Pagnussatto Fontana

INEZ PAGNUSSATTO FONTANA
RG: 6.817.723-5-SSP/PR
CPF: 956.066.029-20

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E e informe o código 84D1-59A2-326A-598E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84D1-59A2-326A-598E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 24/03/2025 20:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D1-59A2-326A-598E